



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°238/2026

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Michelle Aparecida Prestes - Secretária de Saúde

Objeto: Manutenção Corretiva Emergencial no Veículo GOL BRANCO 1.0 5 PORTAS, Placa FFD0867, integrante da frota municipal sob identificação 203 – Ordem de Serviço 4974.

1. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

☒ **DISPENSA**

o art. 75, inciso VIII

☐ **CONCURSO**

o art. 28, inciso III

☐ **INEXIGIBILIDADE**

art. 74, inciso __

☐ **LEILÃO**

o art. 28, inciso IV

☐ **PREGÃO**

o art. 28, inciso I

☐ **DIÁLOGO COMPETITIVO**

o art. 28, inciso V

☐ **CONCORRÊNCIA**

o art. 28, inciso II

☐ **A SER INDICADO
POSTERIORMENTE**

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação emergencial justifica-se em razão de manutenção corretiva no veículo GOL BRANCO 1.0 5 PORTAS, Placa FFD0867, integrante da frota municipal sob identificação 203.

Dessa forma, a manutenção é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, prevenir danos maiores, garantir a segurança dos usuários e assegurar a continuidade das atividades que dependem do seu uso.



4. Descrições e quantidades:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	01	PAR PALHETA
02	01	PARABRISA DIANTEIRO
03	01	MAÇANETA TRASEIRA D/E
04	01	LÂMPADA PISCA

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a conclusão do processo de presente contratação.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, levando em conta o valor unitário constante no orçamento em anexo, que faz parte deste DFD, com recursos oriundos da Ficha nº 130, da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor foi obtido com base em pesquisa de mercado junto a fornecedor local, através de orçamento, que se encontra anexo a este documento.

Esse valor representa o menor preço cotado, considerando os custos praticados no mercado, e têm por finalidade servir como estimativa básica para fins de reserva orçamentária desta Secretaria.

Ressalta-se que a apuração final dos preços e a metodologia definitiva para estimativa de valores poderão ser aprimoradas pelo setor de compras, conforme a natureza do objeto e as particularidades do mercado, em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Arnaldo Cavalheiro - Motorista.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos respectivos equipamentos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18.230-024 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Saúde

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 01 de setembro de 2026.

Michelle Aparecida Prestes
Secretaria Municipal de Saúde

Michelle Aparecida Prestes
Secretária de Saúde